

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

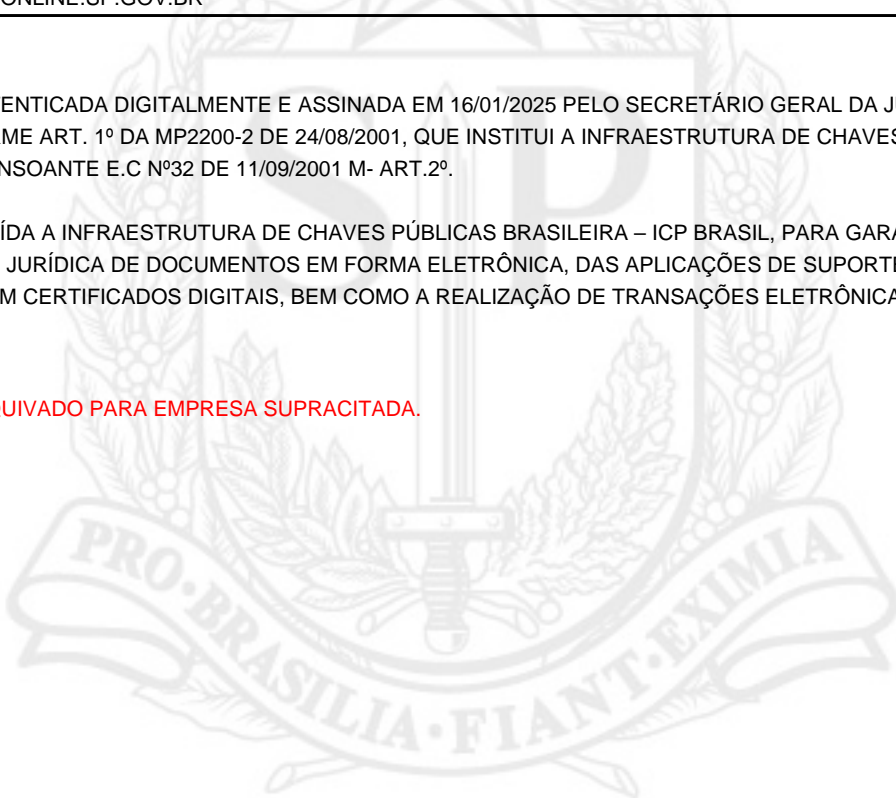
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PERGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300605497	CNPJ 48.822.215/0001-14	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 299.910/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:29:00	CÓDIGO DE CONTROLE 255100758
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/01/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.147.359/24-5

CONTROLE INTERNET
033820161-1

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A			PORTE Normal	
LOGRADOURO Alameda Santos	NÚMERO 200	COMPLEMENTO Terreo	CEP 01418-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)999999999	EMAIL raimundo.filho1977@bol.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3	CNPJ - SEDE 48.822.215/0001-14	NIRE - SEDE 3530060549-7		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO (Diretor sem Designação) ASS: NATURA: DATA: 29/07/2024			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DDC. 1 /

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE (CI)	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

Via Única-PE



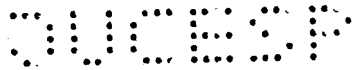
- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aponamento na Ficha Cadastral
- () Verificação de Cadastro
- () Verificação de Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

M

07.08.24



Certifico o registro sob o nº 299.910/24-6 em 07/08/2024 da empresa PERGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300605497, protocolado sob o nº 2147359245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 255100758. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



capa_requerimento638578563469936429.pdf

Documento número #9bf0af06-3746-4196-8f88-6ea2c56c5957.

Hash do documento original (SHA256): 5b7e7700d836badfe5321ff94c5c7095bd66ea080792df073f1fea0b5ce828bfd

Assinaturas

✓ **Raimundo de Souza Santos Filho**

CPF: 777.548.085-87

Assinou em 31 jul 2024 às 10:19:39

Log

- 29 jul 2024, 13:32:31 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d criou este documento número 9bf0af06-3746-4196-8f88-6ea2c56c5957. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2024 (13:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jul 2024, 13:35:51 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: raimundo.filho1977@bol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raimundo de Souza Santos Filho.
- 31 jul 2024, 10:20:12 Raimundo de Souza Santos Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raimundo.filho1977@bol.com.br. CPF informado: 777.548.085-87. IP: 189.94.26.169. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.92390884781528 e longitude -38.41836218564072. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.934.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2024, 10:20:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9bf0af06-3746-4196-8f88-6ea2c56c5957.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9bf0af06-3746-4196-8f88-6ea2c56c5957, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ASTI PRISMA PARTICIPAÇÕES E INVESTIM.

CNPJ/ME nº 48.822.215/0001-14

NIRE 35300605497

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 19 de junho de 2024

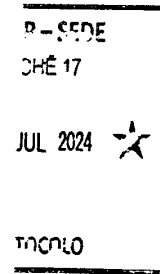
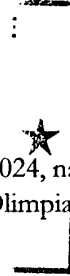
DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2024, na sede da companhia, situada na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, andar 4, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-010.

PRESENÇA: Estavam presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Registros de Presença de Acionistas, razão pelo qual o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, haja vista o comparecimento dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). Todos os documentos exigidos por lei e aplicáveis com relação às matérias a serem deliberadas nessa Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, encontrando-se à disposição destes na sede social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Marília de Oliveira Bassi e secretariados por Luiz Felipe Pinto Lima Graziano.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) alteração da razão social da Companhia; (b) a alteração da sede social da Companhia da Rua Fidêncio Ramos, nº 223, andar 4, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-010 para a Alameda Santos, nº 200 – Térreo, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01418-000; (c) aumento de capital social; (d) a consignação pela renúncia da Sra. **MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.309.838-X, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o número 432.701.698-50, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, andar 4, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-010; (e) a eleição do Sr. **RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.857.169-50, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.548.085-87, com endereço profissional na Cidade de São





Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200 – Térreo, Jardim Paulista, CEP: 01418-000; (f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades legais previstas na lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia, foram aprovadas pelos acionistas por unanimidade, sem restrições, objeções ou oposições, conforme segue:

- (a) Aprovar a alteração da razão social da Companhia, de **ASTI PRIMA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.** para **PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**
- (b) Aprovar a alteração de endereço da sede social da Companhia, da Rua Fidêncio Ramos, nº 223, andar 4, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-010 para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200 – Térreo, Jardim Paulista, CEP: 01418-000.
- (c) Aprovar o aumento do capital social que passa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), representado por 400 (quatrocentas) ações, para R\$ 1.120.400,00 (um milhão cento e vinte mil e quatrocentos reais), mediante a emissão de mais 1.120.000 (um milhão cento e vinte mil) ações sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, passando o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte *redação* “O capital social é de R\$ 1.120.400,00 (um milhão cento e vinte mil e quatrocentos reais), representado por 1.120.400 (um milhão cento e vinte mil e quatrocentas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”.
- (d) Consignar a renúncia da Sra. **MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI** de seu cargo na Diretoria da Companhia, conforme termo de renúncia encaminhado nesta data, cuja cópia encontra-se anexas à presente ata como anexo I.

A Companhia outorga plena, irrevogável e irretroatável quitação ao membro da Diretoria renunciante, para nada dela reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo aos atos de gestão praticados por esta no exercício de suas atribuições.

- (e) Aprovar a eleição do Sr. **RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.857.169-50, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.548.085-87, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200 – Térreo, Jardim Paulista, CEP: 01418-000 como Diretor sem designação específica da Companhia.

Clicksign 72955383-2b68-4ffc-83a5-38ffadf5ff3f



Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia será composta unicamente pelo Sr. **RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO**, que exerce o cargo de Diretor sem designação específica, na forma do Artigo Sétimo do Estatuto Social da Companhia.

O novo Diretor é eleito para um mandato com duração de 1 (um) ano a partir da presente data. O Diretor ora eleito aceita sua designação por meio da assinatura do respectivo termo de posse, anexo à presente ata na forma do Anexo II devidamente registrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de ser membro da Diretoria da Companhia, por lei especial, nem condenado por qualquer crime ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. A Diretoria declara ainda que não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- (f) Em função das deliberações acima, os acionistas consolidam o Estatuto Social da Companhia (Anexo III).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata em formato sumário que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Presidente: Marília de Oliveira Bassi

Secretário: Luiz Felipe Pinto Lima Graziano



Clicksign 72955383-2b68-4ffc-88a5-38ffadff5ff3f

Certifico o registro sob o nº 299.910/24-6 em 07/08/2024 da empresa PERGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300605497, protocolado sob o nº 2147359245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 255100758. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REGISTRO
2024

JUCESP
18
07 AGO 2024

JUCESP
18

JUCESP
18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Maria Cristina Frei
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

299.910/24-6

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Maria Cristina Frei
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

299.910/24-6

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO



TERMO DE RENÚNCIA

À:
PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Ref: Termo de Renúncia

Prezados,

Eu, **MARÍLIA DE OLIVEIRA BASSI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.309.838-X, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o número 432.701.698-50, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, andar 4, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-010, venho por meio desta renunciar ao cargo de Diretora sem designação específica da **PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200 – Térreo, Jardim Paulista, CEP: 01418-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.822.215/0001-14, registrada na Junta do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300605497 (“Companhia”) com efeitos a partir da presente data.

Desse modo, requiro que a administração da Companhia tome toda e qualquer medida legal cabível para que a renúncia acima apresentada se torne efetiva perante terceiros, inclusive, sem limitação, mediante protocolo e registro deste instrumento perante as autoridades governamentais aplicáveis.

Em decorrência da renúncia supra referida, outorgo à Companhia e aos seus acionistas a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar em relação ao período em que ocupei o cargo de Diretora, a qualquer tempo e a qualquer título.

Atenciosamente,

Marília de Oliveira Bassi.

Clicksign 72955383-2b68-4ffc-88a5-38ffad5ff3f



TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento na sede da **PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200 – Térreo, Jardim Paulista, CEP: 01418-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.822.215/0001-14, registrada na Junta do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300605497 (“Companhia”), o Sr. **RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.857.169-50, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.548.085-87, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 200 – Térreo, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01418-000, toma posse, neste ato, como Diretor sem designação específica da Companhia, cujo mandato expirará em 1 (um) ano a contar desta data.

RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO, declara sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, nem condenado por qualquer crime ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tendo conhecimento do disposto nos artigos 147 e 156 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto da Companhia.

São Paulo, 19 de junho de 2024.

RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO

Clicksign 72955383-2b68-4ffc-88a5-38ffadf5ff3f



ESTATUTO SOCIAL DA PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/ME nº 48.822.215/0001-14

NIRE 35300605497

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo Primeiro. A PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo Segundo. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200 – Térreo, Jardim Paulista, CEP: 01418-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

Artigo Terceiro. A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

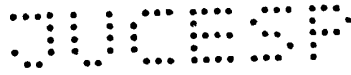
Artigo Quarto. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II DO CAPITAL

Artigo Quinto. O capital social é de R\$ 1.120.400,00 (um milhão cento e vinte mil e quatrocentos reais), representado por 1.120.400 (um milhão cento e vinte e quatrocentas mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação o corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Clicksign 72955383-2b68-4ffc-88a5-28ffad15ff3f



Parágrafo Segundo. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo Sexto. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidam, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

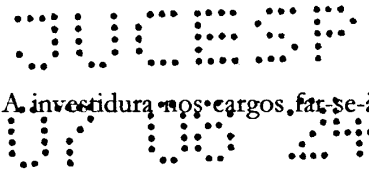
CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo Sétimo. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Primeiro. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

Clicksign 72955383-2b68-4ffc-88a5-38ffadf5ff3f



Parágrafo Segundo. A investidura nos cargos, far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo Oitavo. No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo Nono. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais, exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque, abrir, operar e encerrar contas bancárias, contratar empréstimos concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo Décimo. A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer 2 (dois) diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 2 (dois) diretores, em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações “*ad judicia*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo Onze. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo Doze. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Clicksign 72955383-2b68-4ffc-88a5-28ffadf5ff3f



Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo Treze. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

Artigo Quatorze. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

Artigo Quinze. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo Dezesesseis. sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo Dezesete. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo Dezoito. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Clicksign 72955383-2b68-4ffc-88a5-281fadf5ff3f

AGE Asti Prisma - 19.06.2024.pdf

Documento número #72955383-2b68-4ffc-88a5-38ffadf5ff3f

Hash do documento original (SHA256): c7aef5467beb831788491a57ef38672b43a3c0b4907b3d40d3b2aa51b1055f87

Assinaturas

- ✓ **Marilia de Oliveira Bassi**
CPF: 432.701.698-50
Assinou em 20 jun 2024 às 10:16:13
- ✓ **Raimundo de Souza Santos Filho**
CPF: 777.548.085-87
Assinou em 19 jun 2024 às 19:07:54
- ✓ **Luiz Felipe Pinto Lima Graziano**
CPF: 288.081.378-64
Assinou em 19 jun 2024 às 20:07:29

Log

- 19 jun 2024, 17:42:24 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d criou este documento número 72955383-2b68-4ffc-88a5-38ffadf5ff3f. Data limite para assinatura do documento: 19 de agosto de 2024 (08:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jun 2024, 18:30:18 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: marilia@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marilia de Oliveira Bassi e CPF 432.701.698-50.
- 19 jun 2024, 18:30:18 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: felipe@giamundoneto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Felipe Pinto Lima Graziano.
- 19 jun 2024, 18:30:18 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: raimundo.filho1977@bol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raimundo de Souza Santos Filho.

19 jun 2024, 19:09:48

Raimundo de Souza Santos Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raimundo.filho1977@bol.com.br. CPF informado: 777.548.085-87. IP: 191.195.95.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.92221039177675 e longitude -38.41838238623022. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 jun 2024, 20:08:25

Luiz Felipe Pinto Lima Graziano assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@giamundoneto.com.br. CPF informado: 288.081.378-64. IP: 189.94.25.31. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

20 jun 2024, 10:16:52

Marilia de Oliveira Bassi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marilia@giamundoneto.com.br. CPF informado: 432.701.698-50. IP: 179.156.142.206. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

20 jun 2024, 10:16:53

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72955383-2b68-4ffc-88a5-38ffadf5ff3f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72955383-2b68-4ffc-88a5-38ffadf5ff3f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Preta	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 777.548.085-87	RG/RNE 04857169	DIGITO 50	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2012	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF BA
DOMICILADO(A) Alameda Santos						NUMERO 200	
COMPLEMENTO Terreo		DISTRITO/BAIRRO Cerqueira Cesar				CEP 01418-000	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	19/07/2024
NGME	RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	

DeclaracaoDesimpedimento638570018103635585.pdf

Documento número #7511b943-1717-4cb0-9895-dbbf813cc900

Hash do documento original (SHA256): c97d17965c6004ec21ca47017c33d9ddf28288e004fe0bf3b97bb976a149c457

Assinaturas**Raimundo de Souza Santos Filho**

CPF: 777.548.085-87

Assinou em 20 jul 2024 às 17:05:32

Log

- 19 jul 2024, 16:03:53 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d criou este documento número 7511b943-1717-4cb0-9895-dbbf813cc900. Data limite para assinatura do documento: 18 de agosto de 2024 (15:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jul 2024, 16:05:23 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: raimundo.filho1977@bol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raimundo de Souza Santos Filho.
- 20 jul 2024, 17:08:31 Raimundo de Souza Santos Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raimundo.filho1977@bol.com.br. CPF informado: 777.548.085-87. IP: 191.195.105.203. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.9221850894451 e longitude -38.41834786749349. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.922.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jul 2024, 17:08:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7511b943-1717-4cb0-9895-dbbf813cc900.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7511b943-1717-4cb0-9895-dbbf813cc900, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Preta	Casado(a)	777.548.085-87	04857169	50	24/07/2012	SSP	BA
DOMICILADO(A)						NÚMERO	
Alameda Santos						200	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
Terreo		Cerqueira Cesar				01418-000	
MUNICÍPIO						UF	
São Paulo						SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	19/06/2024
NOME	RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	

DeclaracaoDesimpedimento638545033591022600.pdf

Documento número #679cea59-ea77-4867-b10e-f7824af814fe

Hash do documento original (SHA256): 56cd1eaa032a2c2daff5912f84b0ee0bfe5e8e4f9c70854849963ad1a5faf116

Assinaturas**✓ Raimundo de Souza Santos Filho**

CPF: 777.548.085-87

Assinou em 20 jun 2024 às 18:08:04

Log

- 20 jun 2024, 18:05:24 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d criou este documento número 679cea59-ea77-4867-b10e-f7824af814fe. Data limite para assinatura do documento: 20 de julho de 2024 (18:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 jun 2024, 18:07:03 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2024 (08:34).
- 20 jun 2024, 18:07:03 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: raimundo.filho1977@bol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raimundo de Souza Santos Filho.
- 20 jun 2024, 18:09:51 Raimundo de Souza Santos Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raimundo.filho1977@bol.com.br. CPF informado: 777.548.085-87. IP: 189.89.174.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.94013292698973 e longitude -38.41301244957808. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.891.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jun 2024, 18:09:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 679cea59-ea77-4867-b10e-f7824af814fe.

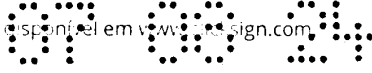
ICP Brasil Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 679cea59-ea77-4867-b10e-f7824af814fe, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com





Declaração

Eu, RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 04.857.169-50, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 777.548.085-87, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Santos, 200, Terreo, Cerqueira Cesar, SP, São Paulo, CEP 01418-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO

RG: 04.857.169-50

PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A



DECLARAÇÃO

Eu, RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 04.857.169-50, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 777.548.085-87, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Santos, 200, Terreo, Cerqueira Cesar, SP, São Paulo, CEP 01418-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

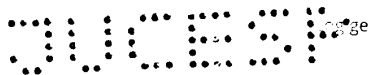
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO

RG: 04.857.169-50

PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

**DeclaracaoSIL638545033427925545.pdf**

Documento número #f2ba9258-5305-4985-aa72-34fea2634a52

Hash do documento original (SHA256): aab3d65b5e33c1a203ce4afbfdf244eedb7efc6d8d21577351c6c73675e80557a

Assinaturas **Raimundo de Souza Santos Filho**

CPF: 777.548.085-87

Assinou em 20 jun 2024 às 18:08:04

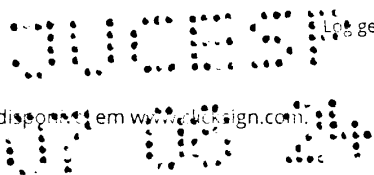
Log

- 20 jun 2024, 18:05:24 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d criou este documento número f2ba9258-5305-4985-aa72-34fea2634a52. Data limite para assinatura do documento: 20 de julho de 2024 (18:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 jun 2024, 18:07:03 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2024 (08:34).
- 20 jun 2024, 18:07:03 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: raimundo.filho1977@bol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raimundo de Souza Santos Filho.
- 20 jun 2024, 18:09:50 Raimundo de Souza Santos Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raimundo.filho1977@bol.com.br. CPF informado: 777.548.085-87. IP: 189.89.174.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.94013292698973 e longitude -38.41301244957808. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.891.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jun 2024, 18:09:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f2ba9258-5305-4985-aa72-34fea2634a52.

ICP Documento assinado com validade jurídica. Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f2ba9258-5305-4985-aa72-34fea2634a52, com os efeitos



prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponíveis em www.clicksign.com.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
07 06 24

Eu LILIANE SANAE HIRAMOTO, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº SP258868/O-4, expedida em 18/07/2008, inscrito no CPF nº 321.408.778-96, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Cédula de Identidade de Estrangeiro RG nº 04.857.169-50, CPF: 777.548.085-87
– Titular: RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO – Data de Expedição: 06/06/2012;

São Paulo, 29 de julho de 2024

LILIANE SANAE HIRAMOTO

Clicksign 8d4db68b-a0e9-4fa9-85ef-5c5c818aea98

Certifico o registro sob o nº 299.910/24-6 em 07/08/2024 da empresa PERGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300605497, protocolado sob o nº 2147359245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 255100758. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Declaração de Autenticidade Pergola.pdf

Documento número #8d4db68b-a0e9-4fa9-85ef-5c5c818aea98

Hash do documento original (SHA256): 16f595025f80d9de5e07a383d7bb2b913fae5b70a76ec0a2a6c67fa222b5b57a

Assinaturas

✓ **Liliane Sanae Hiramoto**
CPF: 321.408.778-96
Assinou em 31 jul 2024 às 10:01:48

Log

- 29 jul 2024, 19:12:41 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d criou este documento número 8d4db68b-a0e9-4fa9-85ef-5c5c818aea98. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2024 (19:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jul 2024, 19:13:47 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: LILIANE.HIRAMOTO@FLORIDACONSULTORIA.COM para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Liliane Sanae Hiramoto.
- 31 jul 2024, 10:12:25 Liliane Sanae Hiramoto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail LILIANE.HIRAMOTO@FLORIDACONSULTORIA.COM. CPF informado: 321.408.778-96. IP: 189.100.70.117. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6484 e longitude -46.6711. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.934.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jul 2024, 10:12:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8d4db68b-a0e9-4fa9-85ef-5c5c818aea98.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8d4db68b-a0e9-4fa9-85ef-5c5c818aea98, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 033820161-1	NIRE 3530060549-7	NOME EMPRESARIAL PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
--------------------------------	----------------------	---

DESCRIÇÃO O capital social é de R\$ 1.120.400,00 (um milhão cento e vinte mil e quatrocentos reais), representado por 1.120.400 (um milhão cento e vinte mil e quatrocentas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033820161-1		NIRE SEDE 3530060549-7		NOME EMPRESARIAL PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A		
NOME DO INTEGRANTE RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO				IDENTIFICAÇÃO 777.548.085-87		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 04857169	DIGITO 50	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2012	ORGÃO EMISSOR SSP	UF BA	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Preta						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Alameda Santos					NÚMERO 200	
COMPLEMENTO Terreo		BAIRRO/DISTRITO Cerqueira Cesar			CEP 01418-000	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor sem Designação (entrada) Início do Mandato: 19/06/2024 Término do Mandato: 20/06/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033820161-1		NIRE SEDE 3530060549-7		NOME EMPRESARIAL PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A			
NOME DO INTEGRANTE Marília de Oliveira Bassi					IDENTIFICAÇÃO 432.701.698-50		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 4230983	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2019	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Alameda Santos					NÚMERO 223		
COMPLEMENTO andar 4		BAIRRO/DISTRITO Cerqueira Cesar			CEP 01418-000		
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração + Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor sem Designação (saida) Início do Mandato: 06/01/2023 Término do Mandato: 19/06/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430654451

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PERGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 48.822.215/0001-14
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
247 Alteracao de capital social
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP46360175 - 48822215000114

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO	CPF 777.548.085-87
LOCAL	DATA 30/07/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 48.069.515/0001-74

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Hilton Noredi Mazarin da Silva
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 501.020.578-1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

H N M

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.048.505/24-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033748556-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Alameda Santos		NÚMERO 200	COMPLEMENTO Terreo		CEP 01418-000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)999999999	EMAIL raimundo.filho1977@bol.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 48.822.215/0001-14	NIRE - SEDE 3530060549-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO (Diretor sem Designação)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: _____ DATA: 11/07/2024			DARF: R\$,00		

JUCESP
GU
15
PR

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE (1) <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
--	--	--

OBSERVAÇÕES: Vis Único-PE

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 299.910/24-6 em 07/08/2024 da empresa PERGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300605497, protocolado sob o nº 2147359245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 255100758. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- () Verificação CNAE Comercio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

37

Gerência de Guarda e Distribuição

JUC
PRÉ-A

 17

 Hilton Noredi
 RG: 501
 Assessor Técnico

capa_requerimento638562833597741630.pdf

Documento número #4fcf3b1-71f5-4047-b41c-c5d31bf30bee

Hash do documento original (SHA256): f4d1b173f1ae235abb0c41375fc2725c7871f667431def742c8ef384336a5f25

Assinaturas

✓ Raimundo de Souza Santos Filho

CPF: 777.548.085-87

Assinou em 12 jul 2024 às 08:40:45

Log

- 11 jul 2024, 08:35:44 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d criou este documento número 4fcf3b1-71f5-4047-b41c-c5d31bf30bee. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2024 (08:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jul 2024, 08:39:01 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: raimundo.filho1977@bol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raimundo de Souza Santos Filho.
- 12 jul 2024, 08:42:45 Raimundo de Souza Santos Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raimundo.filho1977@bol.com.br. CPF informado: 777.548.085-87. IP: 189.89.174.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.94036314379568 e longitude -38.41321779750006. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.912.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jul 2024, 08:42:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4fcf3b1-71f5-4047-b41c-c5d31bf30bee.

ICP Documento assinado com validade jurídica.

Brasil Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.



As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4fcf3b1-71f5-4047-b41c-c5d31bf30bee, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.048.505/24-7

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Inserir no DBE o evento de alteração do capital social
Inserir no DBE a alteração no QSA

Proposta de Exigência

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 17/07/2024

JUCESP
EXIGÊNCIA

17 JUL 2024

Mazarem da Silva
020.978-1
de Registro Público

Ciência Vogais



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.927.582/24-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033687493-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A					PORTE Normal
LOGRADOURO Alameda Santos	NÚMERO 200	COMPLEMENTO Terreo	CEP 01418-000		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)999999999	EMAIL raimundo.filho1977@bol.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 48.822.215/0001-14	NIRE - SEDE 3530060549-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO (Diretor sem Designação)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: DATA: 19/06/2024			DARF: R\$,00		

JUCE
SE
15
★ 21 JUN
PROTO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:



capa_requerimento638545033347113255.pdf

Documento número #33ee21d8-0db7-4638-b65d-3359ae1ed110

Hash do documento original (SHA256): 7db256c1f63a2073e7c7eb5c1dd6414a14fd1fd230c52082ee62ad9f08510147

Assinaturas**Raimundo de Souza Santos Filho**

CPF: 777.548.085-87

Assinou em 20 jun 2024 às 18:08:04

Log

- 20 jun 2024, 18:05:24 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d criou este documento número 33ee21d8-0db7-4638-b65d-3359ae1ed110. Data limite para assinatura do documento: 20 de julho de 2024 (18:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 jun 2024, 18:07:03 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de setembro de 2024 (08:34).
- 20 jun 2024, 18:07:03 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: raimundo.filho1977@bol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raimundo de Souza Santos Filho.
- 20 jun 2024, 18:09:50 Raimundo de Souza Santos Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raimundo.filho1977@bol.com.br. CPF informado: 777.548.085-87. IP: 189.89.174.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.94013292698973 e longitude -38.41301244957808. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.891.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jun 2024, 18:09:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 33ee21d8-0db7-4638-b65d-3359ae1ed110.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 33ee21d8-0db7-4638-b65d-3359ae1ed110, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.927.582/24-7

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Apresentar DBE

Proposta de Exigência

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 01/07/2024



Ciência Vogais



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

AUM

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.089.697/24-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033787799-8

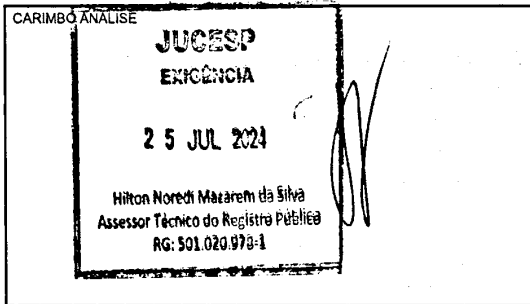
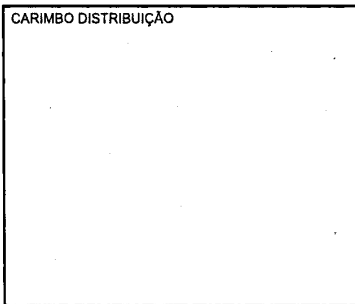
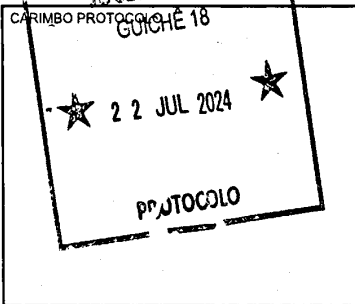


DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Inclusão/Alteração de Integrantes;					JUCESP - SEI GUICHÊ 18	
NOME EMPRESARIAL PÉRGOLA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A				PORTE Normal		★ 2 2 JUL 2024
LOGRADOURO Alameda Santos		NÚMERO 200	COMPLEMENTO Terreo		CEP 01418-000	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)999999999	EMAIL raimundo.filho1977@bol.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 48.822.215/0001-14	NIRE - SEDE 3530060549-7				PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS FILHO (Diretor sem Designação)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:				DATA: 19/07/2024		DARF: R\$,00

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

- Verificação CNAE Comercio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

37

Gerência de Guarda e Distribuição

JUCI
PRÉ-AN
 25 11
 Hilton Noredi M
 RG: 501.1
 Assessor Técnico

capa_requerimento638569977396350218.pdf

Documento número #15320980-114b-4eee-b7d3-092375c82c7b

Hash do documento original (SHA256): 26f7785b0a234b114555cab1c503f2089d2072f32e1fcd08c3eafca5a95a45e

Assinaturas

✓ **Raimundo de Souza Santos Filho**

CPF: 777.548.085-87

Assinou em 20 jul 2024 às 17:05:32

Log

- 19 jul 2024, 15:54:02 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d criou este documento número 15320980-114b-4eee-b7d3-092375c82c7b. Data limite para assinatura do documento: 18 de agosto de 2024 (15:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jul 2024, 16:05:23 Operador com email marianna.feitoza@floridaconsultoria.com na Conta 5e91196a-59e9-4fa3-9145-731e796ff61d adicionou à Lista de Assinatura: raimundo.filho1977@bol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raimundo de Souza Santos Filho.
- 20 jul 2024, 17:08:31 Raimundo de Souza Santos Filho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raimundo.filho1977@bol.com.br. CPF informado: 777.548.085-87. IP: 191.195.105.203. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.9221850894451 e longitude -38.41834786749349. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.922.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jul 2024, 17:08:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15320980-114b-4eee-b7d3-092375c82c7b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 15320980-114b-4eee-b7d3-092375c82c7b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROCOLO: 2.089.697/24-6

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

Table with 4 columns: ITEM, FORMALIDADES, Sim, Não. Contains 13 rows of questions regarding the DBE document requirements.

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Table with 1 row: Exigência. Content: 1- Anexar FCN preenchida da matriz, via Cadastro VRE. (art. 34, III, do Decreto 1.800/96).

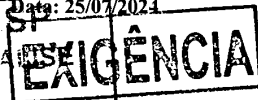
Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

1- Anexar FC-Modelo 1

Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 25/07/2024



11/11

Mazarem da Silva
20.978-1
Registro Publico

Ciência Vogais

